



TRE/RN-SGP

Publicação: 117 de 4/07/2017

Página(s): 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 84/2017 - SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Alessandra de Araújo.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alessandra de Araújo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024579, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos financeiros retroativos a 01.02.2017.

Natal, 03 de julho de 2017.


Celya Lopes Santos

Secretária de Gestão de Pessoas, em substituição